

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente  
André Moz Caldas

Informação n.º	Data
INF/45/SASHSI/17	05/09/2017

**Assunto:** Alteração de destino de pedido de autocarro do Centro Social e Paroquial do Campo Grande (CSPCG)

## Informação

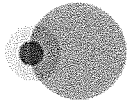
Considerando que:

- I. No dia 28 de agosto foi aprovada, em reunião do órgão executivo da Freguesia, a proposta n.º 371/2017, pela qual foi autorizada a cedência do autocarro da Junta de Freguesia ao CSPCG, no dia 6 de setembro de 2017, para a deslocação ao Cais Fluvial do Seixal com cerca de 40 a 50 jovens;
- II. No dia 04 de setembro, deu entrada nos serviços da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) comunicação daquele Centro Social, pela qual se solicita a alteração do destino da deslocação para Óbidos, na medida em que se terá, entretanto, apurado que a atividade que iriam realizar - visita a espaço aquático ocasional com insufláveis - não garantia a total segurança dos jovens;
- III. Os motivos apresentados são atendíveis, conquanto impliquem uma alteração das verbas afetas à iniciativa;
- IV. Os encargos associados ao pedido de apoio reformulado pelo CSPCG ascendem a um **valor máximo de €264,40** (trezentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), correspondente ao cálculo da importância definida por Km (235km x €0,70 =€ 164,50) e o serviço de motorista

## Despacho

Autorizo nos termos propostos.  
Notifique-se.  
Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

*Amc*



---

(€80,00), acrescido do valor das portagens (€19,90), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;

- V. A data da deslocação é dia 06 de setembro, não havendo lugar a reunião da Junta de Freguesia entre a data do pedido de alteração do destino da deslocação e a data requerida;
- VI. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>a</sup> que determine:

- a) A atribuição de apoio não financeiro ao CSPCG, sob a forma de cedência de transporte para a data e fim requerido na presente informação, modificando o apoio atribuído pela Junta de Freguesia de Alvalade reunida em 28 de agosto último;
- b) A submissão do despacho que venha a ser aposto à presente informação a ratificação pela Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Sandra Luís